



DECRETO N.º 51.127, DE 28/04/2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função
Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria, a partir de
01/04/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 16.957/2026:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
JOSE ALVES MAIA	1026	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAP

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22
e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 48.692, de 07/05/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal